Informativo CNI
Ano 3 • Número 4 • abril de 2016 • www.cni.org.br

Argentina amplia prazos para liquidação de divisas de exportações 3

Governo amplia prazos para pagamento antecipado de importações 3

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Licenças não automáticas atingem 21% das vendas brasileiras para a Argentina

De acordo com as estatísticas do primeiro bimestre de 2016, 21% do valor das importações argentinas do Brasil foram atingidas pelas licenças não automáticas (LNA). O novo regime de controle de importações (SIMI), vigente desde o fim de dezembro de 2015, estabelece que determinados produtos, definidos como sensíveis, deverão tramitar por meio de licenças não automáticas, enquanto outros produtos ingressam através de licenças automáticas, com um prazo de aprovação de aproximadamente 10 dias úteis. A nova lista de produtos sujeitos às LNA s, tomando como base os dados da importação argentina do País em 2015, representariam aproximadamente 28% do valor total comprado do Brasil.

Participações das importações Argentinas do Brasil que tramitam via licenças não automáticas em cada setor. (primeiro bimestre 2016)

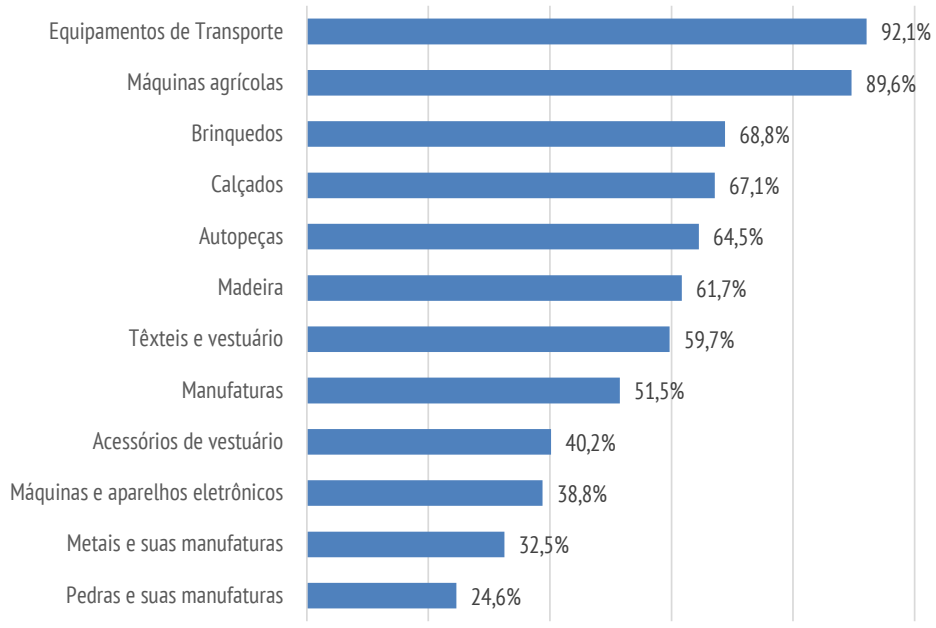

Fonte: ABECEB com base no INDEC

O impacto setorial é muito heterogêneo. Os setores com maior nível de proteção (medido como a percentagem do valor das importações que tramita via LNAs, dentro de cada setor) são os de equipamentos de transporte e máquinas agrícolas, com cerca de 92% e 90%, respectivamente, das importações argentinas do Brasil atingidas por LNA.

No caso dos setores de brinquedos e calçados, tradicionalmente classificados como sensíveis na Argentina, 69% e 67% das importações provenientes do Brasil se encontram dentro das listagens de licenças não automáticas. Destaca-se também a proteção para os setores de autopeças, madeira, têxtil e outras manufaturas.

É importante destacar, no entanto, que as importações argentinas no primeiro bimestre do ano ainda se encontram afetadas pelo regime anterior que regulava as importações via apresentação da Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI). Essas importações obtiveram a aprovação das suas DJAIs nos últimos meses de 2015 e foram efetivadas nos primeiros meses de 2016, com reflexos nas estatísticas de Janeiro e Fevereiro.

Argentina realiza pagamento aos holdouts e retorna ao mercado financeiro internacional

Depois do enorme sucesso do Governo Macri em coordenar as negociações políticas para que o Congresso Argentino[1] aprovasse a revogação das leis que inibiam o acordo com os *holdouts*[2], finalmente a Corte de Apelações de Nova York retificou a decisão inicial do Juiz Griesa. Foi liberado o caminho para que o Governo pudesse emitir novos títulos e pagar não só os *holdouts*, mas também os credores que já possuíam os títulos da dívida reestruturada. Essa medida permitiu a saída da Argentina da situação de default técnico na qual se encontrava desde 2014.

Vale destacar que mesmo com os pagamentos realizados após 14 de abril (prazo limite para o pagamento a partir do qual os credores poderiam denunciar o acordo de reestruturação), o atraso não trará consequências. Os credores decidiram não denunciar o acordo por que é do interesse deles encerrar o conflito e, também, por que avaliaram que o atraso no pagamento se deu por um fator alheio ao Governo argentino.

Em princípio foram emitidas quatro séries de títulos com vencimentos em 3, 5, 10 ou 30 anos, com uma taxa de juros de 6,25% a 7,62% ao ano.

Os novos títulos possuem algumas novidades como as Cláusulas de Ação Coletiva (CAC), segundo as quais os investidores devem ficar sujeitos às decisões acertadas por uma maioria, diminuindo os riscos de novos *holdouts* em caso de uma eventual reestruturação de dívida.

Em resumo, as CAC permitirão à Argentina modificar as condições de pagamento dos títulos, em caso de uma reestruturação, sem o consentimento de todos os titulares. Com esta inovação, o país necessitará conseguir a aceitação de 75% de todos os detentores de títulos emitidos para obrigar os investidores discordantes a aceitar o acordo alcançado pela maioria. A adoção das CAC sem dúvidas constitui um avanço que incorpora as novas tendências financeiras globais em matéria de emissões de dívida.

Deve-se destacar também o conceito de tratamento "igualitário" que pretende evitar que novos investidores usem, como fizeram os *holdouts*, argumentos para reclamar compensações nas cortes. O tratamento igualitário implica que quaisquer títulos emitidos estarão, juridicamente, em igualdade de condições entre si e com o restante da dívida pública externa.

Após quase 15 anos, a Argentina fez a primeira emissão de novos títulos, conseguindo captar US$ 16,5 bilhões (valor superior ao necessário para realizar os pagamentos aos *holdouts*), mas, segundo o Ministro da Fazenda argentino, Prat-Gay, a demanda por títulos argentinos poderia ultrapassar os US$60 bilhões.

No último dia 22 de abril, a Argentina realizou o pagamento de US$ 9,3 bilhões aos *holdouts* e definitivamente encerrou a questão da moratória da dívida de 2001. Com isso, o país está apto a atuar livremente no mercado financeiro global.

1 - O governo detém representação minoritária no Congresso.
2 - Holdouts são os detentores da dívida não reestruturada.

Implicações, benefícios e novos desafios

A resolução do conflito com os *holdouts* e a volta da Argentina aos mercados internacionais de crédito representam passos importantes, pois possibilitarão sustentabilidade e consistência ao programa econômico de Mauricio Macri.

Dentre os benefícios da normalização financeira, os principais são:

- redução do custo de financiamento não só para o governo nacional, mas também para as províncias e as empresas do setor privado. Depois de 4 anos de estagnação econômica, a redução do custo será essencial para impulsionar o investimento e facilitar a volta de um crescimento sustentável;
- possibilidade de retomada (via financiamento externo) de muitos programas provinciais de infraestrutura como rodovias, gasodutos, etc;
- acesso a linhas de crédito com organismos multilaterais (como o Banco Mundial e o BID), o que complementará a estratégia de endividamento via mercado de capitais;
- retomada dos investimentos estrangeiros diretos, num contexto em que o governo vem trabalhando para melhorar o clima para o investidor, reduzindo a discricionariedade e melhorando a segurança jurídica.

Apesar desses benefícios, o Governo deve priorizar a tarefa de reduzir o déficit fiscal. O endividamento externo permite ao Governo ganhar um pouco mais de tempo para fazer correções, mas não pode substituir a necessidade de avançar em uma redução concreta do déficit fiscal (hoje em 7% do PIB).

O maior desafio em matéria de colocação de dívida terá lugar após 2016. Nos próximos 3 anos, só para cobrir vencimentos da dívida em moeda estrangeira do Estado Nacional serão necessários mais de US$ 30 bilhões, fora a necessidade de obter financiamento para cobrir o déficit do governo, já que se pretende eliminar o imposto inflacionário (emissão de moeda) como fonte de financiamento fiscal.

Com visita de Obama, Argentina e Estados Unidos estreitam relações

A recente visita do presidente Obama à Argentina tem sido interpretada como um giro de 180° graus nas relações com os EUA. A última visita de um presidente norte-americano foi realizada em novembro de 2005, com a chegada de George W. Bush ao Mar del Plata, no marco da IV Cúpula das Américas, coincidindo com o fracasso das negociações da ALCA, o Acordo de Livre Comércio nas Américas.

A partir da posse do novo governo em dezembro passado, a agenda do Presidente Mauricio Macri teve como um de seus objetivos centrais encerrar o isolamento argentino e reinserir o país na comunidade internacional. Neste sentido, destacam-se as recentes visitas do premiê italiano, Matteo Renzi, e do presidente francês, François Hollande. A isto se soma o regresso da participação de um presidente argentino ao Foro Econômico Mundial de Davos, depois de treze anos de ausência.

Esta reviravolta no eixo da diplomacia argentina e as reformas econômicas implementadas nos primeiros meses da gestão de Mauricio Macri têm sido comemoradas por diversos países ao redor do mundo, inclusive pelos Estados Unidos.

Coincidindo com a visita do presidente americano à Argentina, o governo dos Estados Unidos enviou um *Amicus Curiae* à Câmara de Apelações de Nova York em apoio à postura argentina de eliminar as restrições legais que pesavam contra o país no marco do conflito com os *holdouts*.

Cabe destacar que, em razão dos acontecimentos em curso no Brasil, a visita poderia ser interpretada como uma mudança na estratégia geopolítica dos EUA na América do Sul, onde a Argentina poderia passar a ser um interlocutor com maior protagonismo na região.

Principais acordos celebrados entre Argentina e EUA

No contexto da visita do presidente Obama à Argentina, foram assinados três acordos em matéria de segurança, comércio e investimento:

SEGURANÇA

a. **Acordo para o incremento na cooperação para prevenção e combate ao crime grave:** com o objetivo de cooperar na prevenção e no combate ao crime grave, especialmente o terrorismo, o acordo prevê a ampliação do intercâmbio de informação; e
b. **Acordo relativo à localização de oficiais de segurança a bordo:** o objetivo do acordo é melhorar a segurança dos Serviços Aéreos Combinados em voos com destino aos territórios das Partes, procedentes desses territórios ou entre esses territórios mediante um marco para a localização de Oficiais de Segurança a bordo (OSAB).

Foi assinada ainda uma Declaração Conjunta sobre cooperação em matéria de segurança e facilitação de deslocamentos entre o Ministério da Segurança e o Ministério do Interior da República Argentina e o Departamento de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Na Declaração consta a intenção de implementar medidas adicionais em matéria de segurança: i)reportar passaportes perdidos e roubados à INTERPOL dentro de 24 horas da notificação sobre a perda do documento; ii) colaborar no intercâmbio de informação sobre terroristas, iii) assegurar a coleta sistêmica e a análise de informação antecipada de passageiros e seus dados para fins do aplicação das lei nacionais e dos objetivos contra terroristas

COMÉRCIO E INVESTIMENTO

a. **Acordo marco em matéria de comércio e investimento:** o Acordo Marco sobre Comércio e Investimentos tem como objetivo ampliar o comércio bilateral e os investimentos, com vistas a fortalecer as relações econômicas entre os dois países.

Dentre os objetivos propostos destaca-se o de reduzir as barreiras comerciais não tarifárias e outras medidas restritivas ao comércio para facilitar o aumento do intercâmbio entre as nações. Destaca-se, também, a importância de conferir uma proteção adequada e efetiva aos direitos de propriedade intelectual, a fim de promover a inovação tecnológica e os investimentos em ambos os países. Para isso, foi criado um Conselho de Comércio e Investimento bilateral integrado pelo Escritório do Representante para o Comércio dos Estados Unidos, a Chancelaria e o Ministério de Produção da Argentina.

A assinatura deste acordo, ainda que apresente um conteúdo padronizado para visitas diplomáticas, é interpretada como um claro sinal de fortalecimento das relações comerciais bilaterais. Espera-se que os próximos passos busquem reduzir os mecanismos restritivos que operam entre os produtos comercializados entre ambos os países.

Um exemplo dessa nova disposição foi, por exemplo, poucas semanas antes da visita de Obama ao país, o anúncio pelo embaixador argentino em Washington da reabertura do mercado norte-americano para os produtores de limões, depois de 15 anos de proibição das exportações argentinas aos EUA.

OUTROS TEMAS

a. **Ciência, Tecnologia e Inovação:** ambos os presidentes reconheceram a importância e o positivo impacto da ciência, tecnologia e inovação para gerar um desenvolvimento mais sustentável e amplo. Nesse campo, foi assinado um Acordo de cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Industrial (INTI) e o Instituto Nacional de Regulares e Tecnologia dos Estados Unidos (NIST). A cooperação entre a Comissão *Nacional de Atividades Espaciais* (CONAE) e a National Aeronautics and Space Administration (NASA) também deve ser mantida nos próximos anos
b. **Direitos Humanos:** o governo do presidente Macri solicitou e obteve um compromisso para desclassificar como sigilosos um importante número de documentos produzidos pelo governo dos EUA com relação à ditadura militar que vigorou na Argentina durante a década do 70´-80´.
c. **Vistos:** com o objetivo de fortalecer o turismo, o comércio e os investimentos entre ambos os países, os Estados Unidos expressaram sua vontade de eliminar as entrevistas consulares aos argentinos menores de 16 e maiores de 65 anos solicitantes de vistos. A Argentina comprometeu-se a eliminar a taxa de reciprocidade ("*reciprocity fee*") que os cidadãos portadores de passaportes norte-americanos pagam para viajar à Argentina por razões turísticas. Por sua vez, os Estados Unidos iniciarão um processo orientado à possível decisão de reincorporar a Argentina ao Programa de Isenção de Visto ou "*Visa Waiver*".

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe Técnica: Bruno Moraes, Eduardo Alvim, Fabrizio Panzini, e Lucia Maduro | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado a partir de informações da ABECEB com dados entre os dias 18 de março de 2016 a 22 de Abril de 2016.